



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL solicita ao Executivo conforme o Memorando 59/2024 da Secretaria de Obras Públicas, que sejam acelerados os trâmites para a implementação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, que sejam acelerados os trâmites para a implementação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), considerando o aumento significativo de descarte irregular de lixo e entulho em toda a cidade, exemplo a área privada da Colinas Paulista, no bairro Flor do Vale, aonde o descarte irregular tem se tornado um problema diário, afetando não apenas a estética urbana, mas também a saúde pública e o meio ambiente.

Com a instalação dos PEVs, poderemos direcionar esses resíduos de forma adequada, oferecendo uma solução prática e organizada para a comunidade.

Solicito, a conclusão rápida do projeto de coleta seletiva, que desempenha papel fundamental no gerenciamento sustentável dos resíduos sólidos. Essa iniciativa será crucial para minimizar o impacto ambiental e promover um melhor controle do lixo urbano, oferecendo alternativas mais eficientes para o descarte correto de resíduos.

Conto com o apoio do Executivo para que esta demanda seja atendida com a urgência que o problema exige.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Cesar Augusto Marques**  
**Vereador(a)**  
**Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques**